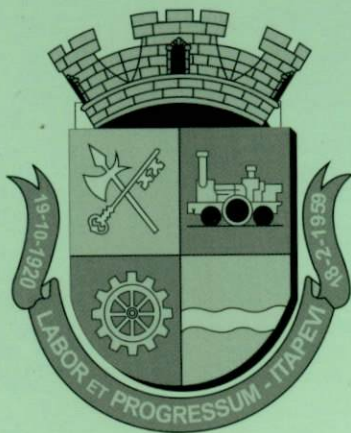




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 270/2021

Projeto de Lei Nº 187/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Institui no calendário oficial do município o “Dia Municipal da Conscientização sobre a Síndrome de Moebius” a ser realizado anualmente no decorrer do mês de outubro no âmbito da cidade de Itapevi, e dá outras providências”.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro (PODEMOS).

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado ☐ Arquivado ☐ Rejeitado ☐ Retirado pelo Autor ☐

Autógrafo Nº _____

Veto _____ Aprovado ☐ Rejeitado ☐

Lei Nº _____

Observações _____



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

270
PROJETO DE LEI Nº 187/2021



Institui no calendário oficial do município o
"Dia Municipal da Conscientização sobre a
Síndrome de Moebius" a ser realizado
anualmente no decorrer do mês de outubro
no âmbito da cidade de Itapevi, e da outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Conscientização sobre a Síndrome de Moebius".

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de setembro de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente propositura visa dar ênfase aos cuidados com pessoas que possuem a "Síndrome de Moebius", essa enfermidade é rara atinge cerca de 1:10.000 a 1:50.000 nascidos vivos. A síndrome consiste em um distúrbio neurológico, caracterizado por paralisia não progressiva dos nervos cranianos, resultando pouca expressividade facial e estrabismo. Entre as características principais estão a incapacidade de fechar a boca, falta da expressão facial (dificuldade para sorrir), a paralisia do nervo facial, dificuldade na fala, fraqueza muscular na região superior do corpo, entre outros. Essa síndrome não tem cura, mas há diversos tratamentos que podem estimular uma vida ativa com independência. As terapias servem para dar ao paciente mais autonomia, conforto e autoestima. Entre essas terapias estão fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia. Esses tratamentos devem ser contínuos, como explica a fisioterapeuta da clínica Neurofisiologia Intensiva. A multidisciplinaridade é um componente importante, pois nela são trabalhados vários pontos do paciente de forma a compreender melhor as necessidades que o mesmo apresenta são pacientes muitas vezes ativos na parte motora, mas que precisam de um trabalho de fortalecimento, de equilíbrio e coordenação, um trabalho intenso com fonoaudióloga por questão da fala, terapia ocupacional e psicólogos. Esta é a importância de se fazer um trabalho de divulgação e levar ao conhecimento da população tudo aquilo que podemos fazer para orientar no que tange a "Síndrome de Moebius".

Diante disso, apresento este projeto de grande relevância para Itapevi, que contando com apoio dos nobres pares, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de setembro de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS